



	Cargo : Psicólogo Código SIAPE: 415072 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0323004
<b>UFAL 26231</b>	<b>UFMG 26238</b> Cargo: Farmacêutico Código SIAPE: 415050 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0694510 <b>UFRJ 26245</b> Cargo: Físico Código SIAPE: 415054 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0704919 <b>FUFMA 26272</b> Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 417029 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0315436 <b>UFF 26236</b> Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 417029 N.º de Vagas: 02 Códigos de Vaga: 0234084; 0234102 <b>UFJF 26237</b> Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 417029 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0678502 <b>UFMG 26238</b> Cargo: Fonoaudiólogo Código SIAPE: 415056 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0695733 <b>UNIFESP 26262</b> Cargo: Terapeuta Ocupacional Código SIAPE: 415090 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0674237
<b>FUFMS 26283</b>	<b>UFMG 26238</b> Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 415051 N.º de Vagas: 03 Códigos de Vaga: 0695434; 0695442; 0695638 <b>UFRJ 26245</b> Cargo: Físico Código SIAPE: 415054 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0644428 Cargo: Nutricionista Código SIAPE: 415068 N.º de Vagas: 04 Códigos de Vaga: 0290373; 0290401; 0290529; 0290887 <b>UFF 26236</b> Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 416066 N.º de Vagas: 05 Código de Vaga: 0234153, 0234169, 0234172, 0234178, 0234286
<b>FUFMT 26276</b>	<b>UFMG 26238</b> Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 415051 N.º de Vagas: 02 Códigos de Vaga: 0695643; 0695822 <b>UFF 26236</b> Cargo: Nutricionista Código SIAPE: 415068 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0236813 Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 416066 N.º de Vagas: 18 Código de Vaga: 0234462, 0234496, 0234575, 0234666, 0234715, 0234723, 0234759, 0234760, 0234768, 0234780, 0234796, 0234873, 0235024, 0235075, 0235083, 0235089, 0235170, 0236093
<b>UNB 26271</b>	<b>UFRJ 26245</b> Cargo: Físico Código SIAPE: 415054 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0705007 <b>UFGO 26235</b> Cargo: Instrumentador Cirúrgico Código SIAPE: 416064 N.º de Vagas: 02 Códigos de Vaga: 0231582; 0230573 <b>UFPB 26240</b> Cargo: Nutricionista Código SIAPE: 415068 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0607583

	Cargo: Técnico em Farmácia Código SIAPE: 417033 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0697748 <b>UFMG 26238</b> Cargo: Terapeuta Ocupacional Código SIAPE: 415090 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0640677
<b>FUFPI 26279</b>	<b>UFSC 26246</b> Cargo: Instrumentador Cirúrgico Código SIAPE: 416064 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0690841
<b>UFAM 26270</b>	<b>UFRJ 26245</b> Cargo : Psicólogo Código SIAPE: 415072 N.º de Vagas: 02 Códigos de Vaga: 0287552; 0281903 <b>UFG 26235</b> Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 415055 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0694117 <b>FUFSE 26281</b> Cargo: Fonoaudiólogo Código SIAPE: 415056 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0755203 <b>UFMS 26247</b> Cargo: Terapeuta Ocupacional Código SIAPE: 415090 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0296248
<b>UFPA 26239</b>	<b>UFPR 26241</b> Cargo : Psicólogo Código SIAPE: 415072 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0677194 <b>UFMS 26247</b> Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 416066 N.º de Vagas: 12 Códigos de Vaga: 0293959, 0294062, 0294071, 0294116, 0294159, 0294273, 0294313, 0294316, 0294317, 0294320, 0294327; 0294432 <b>UFF 26236</b> Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 415055 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0573797 <b>UFMG 26238</b> Cargo: Terapeuta Ocupacional Código SIAPE: 415090 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0695455
<b>UNIFESP 26262</b>	<b>UNB 26271</b> Cargo : Psicólogo Código SIAPE: 415072 N.º de Vagas: 02 Códigos de Vaga: 0315361; 0315126 <b>UFGO 26235</b> Cargo : Psicólogo Código SIAPE: 415072 N.º de Vagas: 01 Código de Vaga: 0230756 <b>UFRJ 26245</b> Cargo : Psicólogo Código SIAPE: 415072 N.º de Vagas: 02 Códigos de Vaga: 0284830; 0286259

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 3 de setembro de 2003

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 134/2003, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à aprovação do Projeto de Resolução que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração, conforme consta do Processo nº 23001.000074/2002-10.

CRISTOVAM BUARQUE

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Ministerial nº 1982, de 21 de julho de 2003, publicada no DOU de 22/07/2003, Seção 1, página 14, onde se lê: "Art. 1º Aprovar o Regimento da Escola Politécnica, ...", leia-se: "Art. 1º Aprovar o Regimento da Escola Politécnica Ipitanga, ...".  
Na Portaria Ministerial nº 1211, de 13 de junho de 2001, publicada no DOU de 15/06/2001, Seção 1, página 11, onde se lê: "Art. 1º Aprovar o Regimento do Instituto Superior de Educação, ...", leia-se: "Art. 1º Aprovar o Regimento do Instituto de Educação Superior da Paraíba, ...".

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

##### ATO Nº 1.002, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 11890/03-87, resolve:  
Retificar o Ato da Reitoria nº 905/03, publicado no DOU de 25.07.03, Seção 1, referente à homologação de Processo Seletivo do Colégio Agrícola de Bom Jesus, para acrescentar MMC-1, bem como onde se lê: em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais, leia-se: em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

##### ATO Nº 1.009, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, resolve:  
Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 939/03, publicado no DOU de 08.08.03, Seção 1, referente à homologação de Processo Seletivo do Colégio Agrícola de Bom Jesus. (Processo nº 11890/03-87).

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

(Of. El. nº 233/03/GAB)

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 228, DE 8 DE SETEMBRO 2003

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo Conselho Monetário Nacional nas Resoluções nºs 3.087 e 3.094, ambas de 25 de junho de 2003, resolvem:

Art. 1º Acrescentar no rol de setores e ações enquadráveis no Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária PRODECOOP, de que trata a Resolução nº 3.087, de 25 de junho de 2003, os itens abaixo:

a) implantação de indústria de fertilizantes por parte de cooperativas agropecuárias;  
b) instalação, ampliação e modernização de unidades armazenadoras e de sistemas de beneficiamento, padronização, acondicionamento e logística para comercialização, interna e externa, de produtos oriundos da floricultura.

Art. 2º Incorporar a rancicultura entre os setores contemplados pela Resolução nº 3.094 de 25 de junho de 2003, como passíveis de financiamento de investimentos fixos e semifixos ao abrigo do Programa de Desenvolvimento do Agronegócio PRODEAGRO.

Art. 3º Os ajustes aqui consubstanciados serão reproduzidos pelo Banco Central do Brasil e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em seus normativos correspondentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO  
Ministro de Estado da Fazenda

ROBERTO RODRIGUES  
Ministro de Estado da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 8 de setembro de 2003

Documento: MEMO nº 497/STN/COAFI/GECIN, de 28 de agosto de 2003.. INTERESSADO: Municípios de Água Boa (MT), Agudos (SP), Alagoinhas (BA), Alfredo Wagner (SC), Almenara (MG), Amambaí (MS), Amparo (SP), Andradas (MG), Angra dos Reis (RJ), Anhumas (SP), Anitápolis (SC), Aparecida de Goiânia (GO), Apucarana (PR), Araçatuba (SP), Araxá (MG), Balneário Camboriú (SC), Bambuí (MG), Bandeirantes (MS), Barbacena (MG), Barra Mansa (RJ), Barreiras (BA), Bauru (SP), Belo Horizonte (MG), Birigui (SP), Blumenau (SC), Bocaíuva (MG), Brasilândia (MS), Brusque (SC), Caetanópolis (MG), Camaçari (BA), Campina Grande (PB), Campinas (SP), Campo Belo (MG), Campo Limpo Paulista (SP), Campo Maior (PI), Cana Verde (MG), Canápolis (MG), Canoinhas (SC), Caravelas (BA), Caxias (MA), Chapecó (SC), Cipó (BA), Coelho Neto (MA), Contagem (MG), Coração de Jesus (MG), Cordeirópolis (SP), Cosmópolis (SP), Criciúma (SC), Cristalina (GO), Cuiabá (MT), Diadema (SP), Dias D'Ávila (BA), Divinolândia (SP), Divinópolis (MG), Domingos Martins (ES), Dourados (MS), Ferraz de Vasconcelos (SP), Foz Do Iguaçu (PR), Governador Valadares (MG), Gravatal (SC), Guaraciaba (SC), Guaranésia (MG), Guarujá (SP), Guarulhos (SP), Ibiá (MG), Ibicará (BA), Ibiúna (SP), Igarapé (MG), Iguape (SP), Ilhéus (BA), Imbituba (SC), Imperatriz (MA), Indaiatuba (SP), Ipatinga (MG), Ipaussu (SP), Iporá (GO), Ita (SC), Itapagipe (MG), Itapeverica da Serra (SP), Itapira (SP), Itiquira (MT), Ituiutaba (MG), Itupeva (SP), Jacareí (SP), Jatá (GO), Joaçaba (SC), Joazeiro (MG), João Pessoa (PB), Joinville (SC), Juazeiro (BA), Juiz de Fora (MG), Jundiá (SP), Lages (SC), Lambari (MG), Lavras